

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1320/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0014821/2024-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 635, de 13 de junho de 2025, fica recredenciada, a partir de 13 de setembro de 2023, a entidade Associação Escola Família Agrícola – Puris de Araponga, mantenedora da Escola Família Agrícola – Puris de Araponga, situada na Comunidade Novo Horizonte, Córrego São Joaquim, Estrada Canaã/Araponga, em Araponga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025